



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Corregedoria Regional*

PORTARIA Nº 245/2019/SCR - Manaus, 27 de maio de 2019.

Designa, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a Juíza Sâmara Christina Souza Nogueira, Titular da Vara do Trabalho de Coari para responder cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Tefé, de forma remota no período de 24-6 a 30-6-2019 e 6-7 a 23-7-2019 e presencial no período de 1-7 a 5-7-2019.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO,  
Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o Juiz Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro, Titular da Vara do Trabalho de Tefé, encontrar-se-á afastado da jurisdição por motivo de férias no período de 24-6 a 23-7-2019;

CONSIDERANDO o Ofício nº 036/2019/VT-Tefé solicitando a designação de um Juiz do Trabalho Substituto para a realização de 75 audiências no período de 1-7 a 5-7-2019, bem como para outras demandas no período de férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Tefé;

CONSIDERANDO que no período de 24-6 a 23-7-2019 a Vara do Trabalho de Coari não apresenta pauta de audiência;

CONSIDERANDO que no período de 24-6 a 30-6-2019 e 6-7 a 23-7-2019 a Vara do Trabalho de Tefé não apresenta pauta de audiência;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Tefé não dispõe de Juiz substituto fixo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do TRT da 11ª Região, alterado pelo Art. 2º do Provimento Nº 002/2019/SCR, que determina a substituição entre os Juízes lotados nas Varas do Trabalho de Coari e Tefé quando não houver Juízes do Trabalho Substitutos disponíveis;

CONSIDERANDO o número reduzido de Magistrados neste Egrégio Tribunal, o que tem ocasionado a necessidade de acumulação de Vara do Trabalho por Vários Juízes do Trabalho Substitutos;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz do Trabalho atuando na referida Vara, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 6965/2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a Juíza Sâmara Chistina Souza Nogueira, Titular da Vara do Trabalho de Coari, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Tefé no período de 24-6 a 23-7-2019, sem prejuízo das suas atribuições na Vara do Trabalho de Coari.

Art. 2º Determinar que a designação no período de 24-6 a 30-6-2019 e 6-7 a 23-7-2019 seja de forma remota e no período de 1-7 a 5-7-2019 presencial.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**RUTH BARBOSA SAMPAIO**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região